



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
RESOLUÇÃO Nº 002/97

O Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU, Órgão Colegiado da Secretaria de Infra-Estrutura do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.090, de 29/04/96.

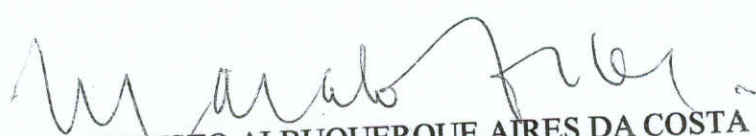
RESOLVE:

I - Aprovar o Reajuste Tarifário para o Transporte Público de Passageiros por Ônibus de Motor a Combustão Interna da Região Metropolitana do Recife, passando a vigorar os valores indicados na tabela que constitui o Anexo Único da presente Resolução.

II - Esta Resolução entrará em vigor a partir de zero hora do dia 26 de novembro de 1997.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 25 de novembro de 1997


MARCELO AUGUSTO ALBUQUERQUE AIRES DA COSTA
Presidente do Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU